

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Município de Freixo de Espada à Cinta

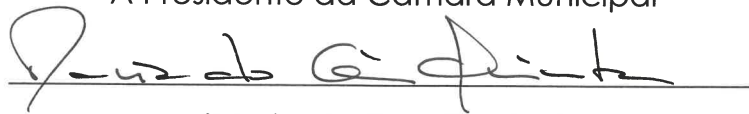
Edital

Exercício de direito de voto dos eleitores em confinamento

Maria do Céu Quintas, Presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, as operações de votação dos eleitores em confinamento se iniciam pelas 10:00 horas do dia 20 de janeiro de 2021, no Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta, sito na Avenida de Espanha, n.º 4, 51810-106.

Câmara Municipal e Balcão Único de Freixo de Espada à Cinta, 18 de janeiro de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal



(Maria do Céu Quintas)

NOTA: Este edital deve ser afixado e divulgado no sítio do município na internet.

«O edital previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, deve conter os dias e a hora de início das operações de votação em causa, para conhecimento de todos os cidadãos. Aos delegados, se o solicitarem, deve ser entregue pelo presidente da câmara, logo que disponível, a lista dos eleitores registados para votar e respetivas moradas, ordenada em função do percurso a seguir e a previsão de horas de recolha do voto de cada eleitor.» - Deliberação da Comissão Nacional de Eleições de 22 de dezembro de 2020.